



SAQUAREMA SE DESTACA NO PRÊMIO SEBRAE E CONQUISTA TRÊS RECONHECIMENTOS



Município recebeu o primeiro lugar na modalidade de Sala do Empreendedor

Saquarema se destacou na gestão pública na última quinta-feira, dia 16, ao conquistar o primeiro lugar na categoria Sala do Empreendedor no Prêmio SEBRAE Prefeitura Empreendedora (PSPE), em cerimônia no Rio de Janeiro. A cidade foi finalista em 100% das categorias em que se inscreveu, entre 59 projetos de todo o estado, figurando entre os 30 melhores.

OPSPE reconhece iniciativas inovadoras com impacto real na vida da população, exigindo resultados comprovados e validação por auditorias.

O município avançou à etapa final com três projetos. O destaque foi o MEI de Saqua,

vencedor na categoria Sala do Empreendedor, que cria uma vitrine digital para microempreendedores, incentivando formalização e crescimento.

Na categoria Gestão Inovadora, o projeto #AQUITEMODS ficou em segundo lugar, alinhando a administração municipal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU por meio de uma plataforma colaborativa. Já em Economia Azul, o projeto SaquareMar também conquistou o segundo lugar, promovendo o uso sustentável dos recursos marinhos e lagunares.

As iniciativas foram de-

envolvidas com custo zero por alunos do programa Conexão Universitária.

Para a prefeita Lucimar Vidal, o resultado demonstra a evolução da gestão municipal, com planejamento, inovação e foco em resultados concretos para a população. “Estar entre os melhores projetos do estado e conquistar três prêmios é a prova de que Saquarema hoje planeja, executa e colhe resultados concretos. Estamos transformando a vida do nosso cidadão através de inovação e apoio ao empreendedorismo. Ver o MEI de Saqua, o #AQUITEMODS e o SaquareMar serem validados por auditores do SEBRAE nos dá a certeza de que estamos no caminho certo para um futuro sustentável e próspero.”

Com o desempenho, Saquarema representará o Rio de Janeiro na etapa nacional do prêmio na categoria Sala do Empreendedor, disputando com vencedores de todo o país.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.....	05



Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 3.202,
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.638.082,95 (oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, de Direitos do Idoso, e de Meio Ambiente no valor total de R\$ 8.638.082,95 (oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2026.

Saquarema, 17 de abril de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Fluxo	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Empenho/Anulação	Restos	Suplementação
1018	02.201.15.122.0024.1.076	4.4.90.52.13.00.00	1.573.000	45.000,00	-
482	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.99.00.00	1.704.000	71.000,00	-
104	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.18.00.00	1.704.000	5.098,30	-
407	07.030.08.241.0025.1.052	3.3.90.39.99.00.00	1.704.000	4.713,60	-
348	07.030.08.243.0093.1.849	4.4.90.51.07.00.00	1.704.000	2.211,95	-
054	08.002.12.361.0024.2.052	3.3.90.39.11.00.00	1.573.000	6.000.000,00	-
051	08.002.12.361.0024.2.052	3.3.90.39.01.00.00	1.573.000	510.000,00	-
024	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.99.00.00	1.573.000	1.000.000,00	-
005	08.002.12.366.0008.2.052	3.3.90.39.01.00.00	1.573.000	1.000.000,00	-
1018	02.201.15.122.0024.1.076	4.4.90.52.13.00.00	1.570.000	-	45.000,00
1489	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.99.00.00	1.704.000	-	71.000,00
1034	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	913,23
1035	07.010.08.122.0020.1.119	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	575,13
1036	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	1.014,30
1037	07.010.08.245.0031.1.117	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	1.466,87
1038	07.010.08.122.0012.1.123	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	1.128,77
1039	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	2.347,01
1040	07.030.08.241.0021.1.091	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	1.128,77
1041	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	1.128,77
1042	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	169,05
1043	07.030.08.243.0011.089	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	1.872,95
1044	07.030.08.243.0011.090	4.4.90.52.13.00.00	1.704.000	-	338,10
1045	08.002.12.361.0024.2.052	3.3.90.40.01.00.00	1.573.000	-	6.000.000,00
1046	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.40.01.00.00	1.573.000	-	510.000,00
1047	08.002.12.367.0008.2.251	3.3.90.39.99.00.00	1.573.000	-	2.000.000,00
					8.638.082,95
					8.638.082,95

**PORTARIA Nº 276,
DE 20 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora municipal efetiva Pamela Barroso, matrícula nº 10274, a Função Gratificada do Executivo, FGE-9, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, suprimindo a função gratificada que exercia anteriormente, sem prejuízo do seu cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICO Nº 004/2026
- UASG 985909**

Objeto: Aquisição de camisetas institucionais personalizadas e coletes institucionais operacionais destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme processo administrativo nº 4.003/2026.

Data final de apresentação de propostas: 30/4/2026 às 10h horário de Brasília.

Prazo de Disputa: 06 horas.

Obs: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 20 de abril de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.



**EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
REAJUSTE CONTRATUAL**

**Processo Administrativo nº 4.273/2023.
Contrato nº 150/2023.**

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA, CNPJ nº 01.415.205/0001-09.

Objeto: Aplicação do reajuste contratual retroativo, do IPCA a ser aplicado ao contrato nº 150/2023.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 284.467,48.

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 10 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 029/2026**

**Processo Administrativo nº 13.505/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2026.**

Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de motos e veículos patrimoniais, incluindo reposição de peças e acessórios originais ou genuínos, no período de 12 meses.

Fornecedor
Revizta Social: Revizta Comercio Serviços e Distribuidora em Geral LTDA
CNPJ nº 42.459.000/1-27
Endereço: Rua Ramiro Schuler, s/n, lote 7, quadra 02, galpão, Praça Cruzeiro, Rio Bonito/RJ
Contato: (21) 99641-4349 E-mail: vendas.revizta.r@gmail.com
Representante: Ricardo Costa Malton

Item	Modelo	Marca	Ano	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Percentual de Desconto Oferecido
1	Doblo Atrativo 1.4 Fire flex By 5p	Fiat	2016/2016	01	R\$ 21.241,68	R\$ 21.241,68	2,50%
2	Fiat Celeration 1.0 Fire Flex By 4p Gasolina	Fiat	2015/2016	01	R\$ 12.894,48	R\$ 12.894,48	2,50%
3	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
4	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
5	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
6	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
7	HB20 1.0 Sense MT	Hyundai	2021/2022	01	R\$ 23.608,66	R\$ 23.608,66	2,50%
8	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
9	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
10	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
11	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%
12	Sandero Antibrulha H- Power 1.0 16V Sp Gasolina	Renault	2017/2018	01	R\$ 15.658,37	R\$ 15.658,37	2,50%

Valor Total: R\$ 198.380,15.

Saquarema, 25 de março de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 030/2026**

**Processo Administrativo nº 13.505/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2026.**

Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de motos e veículos patrimoniais, incluindo reposição de



peças e acessórios originais ou genuínos, no período de 12 meses.

Fornecedor
Razão Social: Comserv Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 19.110.916/0001-22
Endereço: Avenida 22 de maio, nº 8.111 Fundos, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ
Contato: (21) 97889-7443 E-mail: comercial.comserv@gmail.com
Representante: Fernando Marcos de Almeida Dentas

Item	Modelo	Marca	Ano	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total	Percentual de Desconto Ofertado
13	XRE 300/300/ABS/FLEX	Honda	2013/2013	01	R\$ 6.525,47	R\$ 6.525,47	0,03%
14	XRE 300/300/ABS/FLEX	Honda	2013/2014	01	R\$ 6.526,13	R\$ 6.526,13	0,03%

Valor Total: R\$ 13.051,60.

Saquarema, 25 de março de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 13.505/2025
Atas de Registro de Preços nº 029/2026 e 030/2026.

Fica designado o servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, matrícula nº 930720, para exercer a função de gestor das referidas Atas de Registro de Preços. Saquarema, 3 de abril de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 066/2026

Processo Administrativo nº 24.788/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mineração e Materiais de Construção Pai & Filho LTDA, CNPJ nº 02.034.522/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transbordo e destinação final de rejeitos verdes urbano e dos resíduos sólidos de Classes IIA e IIB do Município de Saquarema para a limpeza e organização de toda a cidade.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.520.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0033.2.276;

ND 3.3.90.39.64.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 16 de abril de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
Processo Administrativo nº 24.788/2025
Contrato nº 066/2026.

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor, Edmilson Soares de Moraes Junior, matrícula nº 10345, para exercer a função de fiscal técnico e Fernando Cesar dos Santos Salim, matrícula nº 9508560, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 16 de abril de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2024

Processo Administrativo nº 20.329/2023
Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Alfa Car Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ nº 47.317.448/0001-05.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 064/2024, firmado entre as partes em 2/5/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.345.520,50.

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.092;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1704;

PT 26.122.0014.2.092;

ND 3.3.90.30.13.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 9 de abril de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 21.362/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de kits de enxoval para bebês destinados às gestantes atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Saquarema, no âmbito do Projeto Carinho de Mãe.

Tendo em vista que o procedimento licitatório em referência não foi dado prosseguimento por esta Secretaria, entendo nesta oportunidade que o mesmo deve ser revogado, visto decurso de prazo até a presente data.

Neste sentido revogo o presente procedimento licitatório decidindo pela suspensão do processo administrativo.

Saquarema, 16 de abril de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 20/2026

Processo Administrativo nº 12.606/2025
Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação, para fins de contratação da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, referente ao serviço continuado de processamento de dados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação da Prefeitura Municipal de Saquarema, pelo prazo de 60 meses, com valor total de R\$ 352.986,30, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.068/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Mulher.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor das empresas ALN Empire Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.477.034/0001-44, estabelecida na Rua Francisco Sardinha, nº 755, Loja 01, Engenhoca, Niterói/RJ, CEP: 24.110-645, em relação aos itens 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 27.433,00; CDC Vendas Brasil LTDA,



CNPJ nº 38.259.349/0001-15, estabelecida na Praça Alexandre de Mello, nº 32, Loja 02, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, em relação aos itens 4, 5, 15 e 16, no valor total de R\$ 5.039,00 e Roger Eduardo dos Santos, CNPJ nº 07.835.506/0001-60, estabelecida na Avenida das Lelias, nº 1695, Sítio São José, Várzea Paulista/SP, CEP: 13.225-322, em relação ao item 9, no valor total de R\$ 5.680,00.

Registramos que os objetos dos itens originários de nºs 6, 7 e 8 do edital suprarreferido, em razão da desclassificação das respectivas propostas apresentadas, tiveram os resultados declarados como fracassados.

Saquarema, 13 de abril de 2026.
Marcia de Almeida Silva Azeredo
Secretária Municipal da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Acórdão nº 009835/2026, no processo TCE-RJ nº 250.356-3/2022;
Considerando, em especial, os objetivos pretendidos;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para o fim de alcançar os objetivos estabelecidos no Acórdão nº 009835/2026, proferido nos autos do processo TCE-RJ nº 250.356-3/2022, no âmbito da Secretaria Municipal correlata.

Art. 2º Nomear para integrar a Comissão de Tomada de Contas os servidores municipais abaixo identificados, sob a presidência do primeiro membro:

- 1- Julia Cabral Capello Barrozo – Mat. 9506645;
- 2- Waldir Carneiro de Souza Júnior – Mat. 957926;
- 3- Eliane de Jesus Oliveira – Mat. 9512367;
- 4- Alexandre Soares da Silva – Mat. 10302.

Art. 3º Determinar que a Comissão de Tomada de Contas conclua os trabalhos no prazo estabelecido no Acórdão nº 009835/2026, proferido nos autos do processo TCE-RJ nº 250.356-3/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de abril de 2026.

Ruan Guimarães Barros

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

you conhece o
nosso canal no
YouTube?

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial



A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.



DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



99 | GOI | GRUPO | ibp | ifood | Ipiranga | raízen | CMT / SEXT SENAT / ITL

SAQUAREMA | TECNO | Uber | VIBRA | OBSERVATÓRIO | MINISTÉRIO DOS | GOVERNO FEDERAL | BRASIL



INSCRIÇÕES ABERTAS!



CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS EDITAL 01/2026



Do dia 20/04/2026
ao do dia 24/04/2026

SAQUAREMA

Identidade Cultural Viva



MAIORES INFORMAÇÕES:

www.saquarema.rj.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-2/



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

